



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **AGNALDO THOMAZ RIBEIRO**, o Título de **Cidadão Monte-azulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

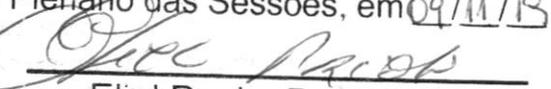
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

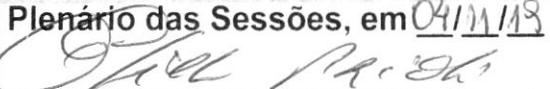
Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI
Vereador

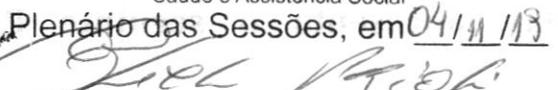
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de
Constituição Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 04/11/18


Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

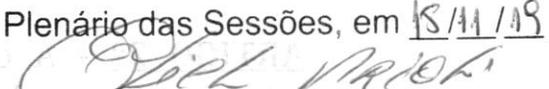
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 04/11/18


Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 04/11/18

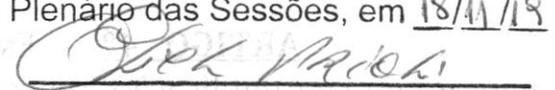

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 18/11/18


Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO

Plenário das Sessões, em 18/11/18


Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

BIOGRAFIA

DADOS PESSOAIS

NOME: AGNALDO THOMAZ RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1976

NATURALIDADE: CAJOBI/SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NOME DO PAI: PEDRO THOMAZ RIBEIRO

NOME DA MÃE: JOANA BATISTA DE SOUZA RIBEIRO

RG Nº: 26.347.250-4

CPF Nº: 251.074.138-11

ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO

PROFISSÃO: GUARDA CÍVIL MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE PUGLIERI, 183 – CENTRO – MARCONDÉSIA/SP

DADOS BIOGRÁFICOS DE TRABALHOS DE RELEVÂNCIA EM PROL DOS CIDADÃOS

1º CONTRIBUI MUITO PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE E DISTRITO, NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EXERCENDO A FUNÇÃO DE GUARDA CÍVIL MUNICIPAL, NO DISTRITO DE MARCONDÉSIA E NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA.

2º PARTICIPOU VOLUNTARIAMENTE DA CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA, BASE DA GUARDA MUNICIPAL E PSF, TODOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MARCONDÉSIA.

3º PARTICIPOU DA IMPLANTAÇÃO DA VTR NO DISTRITO COMO TAMBÉM DA GCM MOTORIZADA.

4º PARTICIPOU DE DIVERSOS ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIA, INCLUSIVE FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

4º FUNCIONÁRIO PÚBLICO PRESTATIVO SEMPRE QUE SOLICITADO PELOS MORADORES DO DISTRITO E ZONA RURAL, INDEPENDENTE DE HORÁRIO E DIA.

5º PARTICIPOU DE INUMERAS OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO TRÁFICO DE DROGAS, E OUTROS CRIMES.

6º FUNCIONÁRIO PÚBLICO DEDICADO, QUE EXERCE SUA FUNÇÃO COM RESPONSABILIDADE E SERIEDADE.

DADOS DO CONTATO

NOME DOS FILHOS – HELENA CRISTINA FIOROT RIBEIRO

NOME DO CÔNJUGUE: ANDRÉA APARECIDA FIOROT RIBEIRO

TELEFONE: 17 – 3362.1259 / 99272.4123



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 30 de outubro de 2019

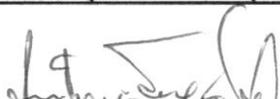
Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Monte-azulense ao Ilmo. Sr. Agnaldo Thomaz Ribeiro

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 280/2019, de 30 de outubro de 2019, Dispondo sobre Concede Título de Cidadão Monte-azulense ao Ilmo. Sr. Agnaldo Thomaz Ribeiro**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, quando decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, de acordo com o parecer emitido pelo Assessor Jurídico, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta casa de leis.

É o nosso Parecer. Monte Azul Paulista, 14 de novembro de 2019

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


**ANTÔNIO SÉRGIO
LEAL**
Presidente


**RICARDO SANCHES
LIMA**
Relator


**JÂNIO SÉRGIO
GURJON**
Membro

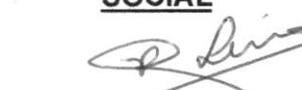
FINANÇAS E ORÇAMENTO


ORIVAL ALVES
Presidente


**JOSÉ ALFREDO PEREZ
CANTORE**
Relator

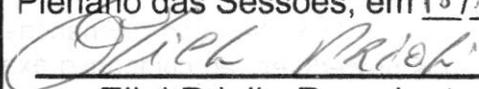

**ANTÔNIO DA COSTA
FILHO**
Membro

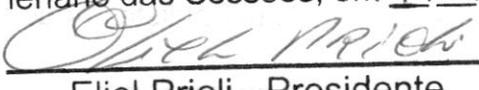
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


**RICARDO SANCHES
LIMA**
Presidente


**JÂNIO SÉRGIO
GURJON**
Relator


**ANTÔNIO DA
COSTA FILHO**
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 18/11/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 18/11/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **AGNALDO THOMAZ RIBEIRO**, o Título de **Cidadão Monte-azulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de novembro de 2019.



ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Superintendente Cláudio Antônio Henrique, no uso de suas atribuições legais, em obediência a Constituição Federal e a Constituição Estadual torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público Edital 001/2019. As inscrições acontecerão entre os dias 02 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020 e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo Edital de regulamentação Nº 001/2019 na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br. Monte Azul - SP, 28 de novembro de 2019.

JUPIRA

Beauty shop

NOIVAS, CORTES, PENTADOS, MAQUIAGEM, LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE PELE, COLORAÇÃO, ONDULAÇÃO, RELAXAMENTO, MANICURE E PEDICURE, DEPILAÇÃO, PERMANENTE E COLOCAÇÃO DE CÍLIOS, SOMBRANCELHAS E MASSAGEM RELAXANTE, CAUTERIZAÇÃO DE QUERATINA, VÁRIAS HIDRATAÇÕES DE CABELO

Rua São João, 212 - Centro
 Fone: 17 3361-1838
 Monte Azul Paulista - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
 "Palácio 8 de Março"
 Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: (0XX)17-3361-1254
 CNPJ nº: 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
 E-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
 Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao lmo. Senhor **AGNALDO THOMAZ RIBEIRO**, o Título de **Cidadão Monte-azulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de novembro de 2019.



ELIEL PRIOLI
 Presidente da Câmara Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA
 CNPJ: 09.246.328/0001-87 Insc. no Estado: 483.016.672.117
 Rua Empedrado Constant nº 185 - Centro - Monte Azul Paulista-SP - CEP 14730-000
 Fone: (17) 3361-1807, 3385 - www.saemap.com.br

Período de Referência: 15 a 21 de Novembro de 2019

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público

Total de Amostras	Média	VMP ¹
Fluor	0,6	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro	0,54	0,20 a 2,00 mg/L
Temperatura	30°C	25°C a 33°C
Turbidez	0,42	Até 5 UJT
Cor Aparente	0,00	Até 15 mg Pt-Co/L
pH	8,05	6,0 a 9,5
Coliformes Totais	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Escherichia Coli	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Contagem de Bactérias Heterotróficas	Até 500 UFC/1mL

VMP¹: Valores máximos permitidos segundo a Portaria MS de Consolidação nº. 05/17
 UT: Unidade de Turbidez

UFC: Unidades Formadoras de Colônias em 95% das amostras examinadas no mês

Fabiana P. Rogge
 Responsável Técnica
 CRQ IV-04200514